



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 471/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 297, de 4/7/2013, que concedeu **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/7/2013 a 30/7/2013**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para considerar excluído o nome da Senhora **ODETE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 22592.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT

